

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0702030000.000036/2026-01

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

O **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL** torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu alterações no Aviso de Dispensa de Licitação nº 100/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) banheiros químicos individuais portáteis, com sistema de sucção e limpeza periódica semanal, pelo período de 06 (seis) meses, incluindo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e possibilidade de deslocamento dos equipamentos entre as obras realizadas pela Diretoria de Habitação, passando a vigorar a VERSÃO II do instrumento convocatório.

As alterações promovidas consistem, principalmente; na inclusão da obrigação de apresentação de Licença Ambiental válida ou documento oficial equivalente antes do início dos serviços de transporte e destinação final dos efluentes; na previsão de formalização da contratação por instrumento contratual, com a inclusão do Anexo V – Minuta de Contrato .

Em razão das alterações promovidas e da necessidade de reabertura dos prazos, fica disponibilizada a Versão II do Aviso de Dispensa e ficam redesignadas as datas do procedimento, que passam a observar o seguinte cronograma:

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 19/10/2026 – Horas 08:00:00
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 22/10/2026 – Horas 13:00:00
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2026 – Horas 13:15:00
TÉRMINO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2026 – Horas 16:00:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Será observado o horário de Brasília.
SISTEMA: PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global do item/lote único

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) banheiros químicos individuais portáteis, com sistema de sucção e limpeza periódica semanal, pelo período de 06 (seis) meses, incluindo o transporte, montagem, manutenção, desmontagem e a possibilidade de deslocamento dos equipamentos para outras obras durante o período contratual, podendo ser instalados em endereços distintos, de forma simultânea ou alternada, conforme a demanda das obras realizadas pela Diretoria de Habitação. Os banheiros serão fabricados em polietileno ou material similar, com teto translúcido e dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Cada unidade será composta por caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, e será destinada às obras realizadas no âmbito do Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II.

1.2. A contratação será realizada por item/lote único, conforme tabela abaixo e valores máximos indicados:

Item	Descrição/ Especificação	Un	Quant.	Valor máximo unitário mensal	Valor máximo total para 06 meses
1	Serviços de locação de 02 (dois) banheiros químicos individuais portáteis, fabricados em polietileno ou material similar, com teto translúcido e dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composta por caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com sistema de sucção e limpeza periódica semanal, pelo período de 06 (seis) meses, incluindo o transporte, montagem, manutenção, desmontagem e a possibilidade de deslocamento dos equipamentos para outras obras durante o período contratual, podendo ser instalados em endereços distintos, de forma simultânea ou alternada, conforme a demanda das obras realizadas pela Diretoria de Habitação no âmbito do Município de Jaraguá do Sul/SC.	SV	1	R\$ 1.907,55	R\$ 11.445,30
TOTAL		R\$ 11.445,30			

O critério de julgamento adotado será o menor preço global do item/lote único, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos, especialmente no que se refere às especificações técnicas do objeto.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.445,30 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

A presente contratação será processada com fundamento no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 58, inciso II do Decreto Municipal nº 19.330/2025, e suas alterações.

Edson Ivo Tiedt
Diretor de Compras, Licitações e Contratos